

L E I Nº 3868/90
de 13 de setembro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 754 de 20/09/1990

Denomina a Rua 10, no Parque
Nova Esperança, **JOSÉ ANTÔNIO
QUIRINO**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 10, no Parque Nova Esperança,
fica denominada **JOSÉ ANTÔNIO QUIRINO**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

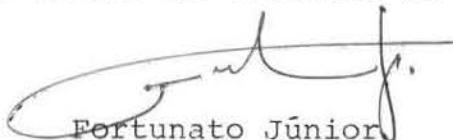
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização
de Atos, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecen -
tos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador WALDIR ALVARENGA)